



AVISO DE ABERTURA PASSAGEM DE ANO

1. ABERTURA DO CONCURSO

Avisam-se todos os interessados que até ao dia 6 de dezembro próximo se aceitam propostas para exploração de espaços na festa de Passagem de Ano 2024/2025, nos termos previstos no respetivo regulamento.

- Local: Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Arouca
- Nº de espaços a concurso: 4
- Horário funcionamento: 23h00 do dia 31 de dezembro às 5h00 do dia 1 de janeiro

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se estabelecimentos de bebidas com espaço de dança, estabelecimentos de bebidas e estabelecimentos de restauração e bebidas do Concelho de Arouca.

3. CANDIDATURA

3.1. Prazo: até às 17h30m do dia 6 de dezembro de 2024

3.2. Forma: Mediante candidatura, a entregar no serviço de expediente da Câmara Municipal de Arouca, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-arouca.pt, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, conforme anexo I;
- b) Declaração de compromisso conforme anexo II;
- c) Ementa/Preçário conforme anexo III;
- d) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva (ou documento das finanças que o substitua);
- e) Certidão comprovativa da sua situação perante a Autoridade Tributária;
- f) Certidão comprovativa da sua situação perante a Segurança Social;
- g) Cópia do alvará sanitário, licença de utilização para comércio e serviços, modelo de declaração prévia ou comunicação prévia;

3.3. Não serão consideradas as candidaturas que não sejam acompanhadas dos documentos referidos no n.º anterior ou que sejam entregues fora do prazo estabelecido.

3.4. A apresentação da candidatura implica a aceitação, pelo candidato, dos termos e condições previstas no respetivo regulamento.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os candidatos aos quais seja adjudicado o direito de ocupação do espaço dos espaços ficam sujeitos ao cumprimento de todas as condições e obrigações constantes no regulamento, nomeadamente:

- Liquidar a importância 250€ (duzentos e cinquenta euros), acrescido de iva a taxa em vigor, a título de cedência do espaço.

A taxa referida no ponto anterior terá de ser liquidada obrigatoriamente até ao dia 27 de dezembro de 2024.

5. CONSULTA DO PROCESSO

O regulamento bem como os documentos que instruem o procedimento, encontram-se patentes para consulta, no gabinete Via Verde Social, sita na Av. 25 de abril, 22-B, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30m.

Arouca, 21 de novembro de 2024,

(A Presidente da Câmara)